— x — x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da sexta sessão da segunda reunião da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Barras, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos dois dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se em sala de sessões deste Legislativo os seguintes vereadores: Sr. Valdir Luxi, Sr. Dilton José Barros, Djalma Dias de Oliveira, José Santana, Maria Aparecida Braga Luiz Gonzide, José Inácio, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Duelo, Cristóvão Fernandes Leite, Sebastião Ferreira, Victor dos Santos Paz e Wilson Cepeda. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. A mesa foi presidida e Secretariada pelos titulares. No Expediente constou: convite para o ato matrimonial dos jovens Lucelma e Adonis a realizar-se dia 1º de Setembro de 1973 às 18 horas, na Igreja Matriz de Sant'Ana. Telegrama do Deputado

do jornal "O Independente" e resposta do Professor Carmino Ignácio Lukes. Passando a terceira parte o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário, o Projeto Lei nº 23/83 "que autoriza o Poder Executivo a adquirir uma máquina autenticadora de Cheque", em 1ª discussão e votação. Usou da palavra o Vr. Souza Lima solicitando que se fizesse leitura do Projeto. Após leitura pergunta o Vr. que votará contra este Projeto, porque para matéria desta natureza, todos os Vrs. têm que conhecer a Lei. Aparteando disse o Vr. José Fontana que a Comissão de Justiça se interou do Decreto Lei nº 200 e confirmou seu Parecer, pelo menos a maioria de seus membros, portanto confia na Comissão e votará favorável nesta 2ª discussão e votação, como o fez na 1ª. Continuando, disse o Vr. Souza Lima que todos os Vereadores devem conhecer este Decreto 200 e não só a Comissão de Justiça, inclusive esta Comissão não disse no Projeto porque confiou no Parecer, é votará contra. Uma ordem, disse o Vr. Luiz Gonzaga que para esclarecimento que se leia o trecho da ata, que reza sobre o assunto. Após, usou da palavra o Vr. José Fontana, pergunta que confiou no Parecer e votará favorável ao

o Dr. Sebastião Pereira acquirido que fora aquisição deste material, seria melhor por concorrencia, pois haveria descontos. Apartiando disse o Vr. Santana que outra cidade não poderiam participar, pois já existe representante na região. Sanderson disse o Vr Luiz Gonzaga que o Projeto está perfeitamente enquadrado no Decreto Lei nº 200, e já houve muita discussão sôbre o assunto. Com a palavra disse o Vr. Leopoldi que a máquina não é fabricada no Brasil e o preço é do representante deste País. Talvez ela seja montada aqui. Apartiando disse o Vr. José Santana que não é montada no Brasil e o preço vem para os representantes. Inclusive, existe uma lei que regula a matéria e diz que todo material importado não pode ser mais caro ou mais barato, para não haver concorrencia com os produtos brasileiros. Com a palavra, disse o Vr. Souza Lima que acha contraditório o Vr. Santana, sobre a compra da maquina na região, inclusive que por informação do Vr. Cristóvão, teve ciência que a máquina chegou com deficiencia e teve que ser trocada. Apartiando disse o Vr. Wilson Leopoldi que notará a falta do Projeto e discorda do Vr. Souza Lima, pois Peritos sempre se encontram em material desta natureza. A máquina é cara, mas digna é, pois funcionários e isto é eco

nomia. Acha que deveria ter havido tomada de preços, e que da primeira vez, o Senhor Prefeito tomou precaução para aquisição de materiais que exigem tomada de preços. Leu a fala na qual o Dr. Victor dos Santos Vaz que o Sr Prefeito foi muito feliz em adquirir esta maquina pois ela é eficiente e muito confortante, pois vai autenticar os recibos dos contribuintes e não vê nenhum inconveniente no projeto. Submetido à 2ª discussão o projeto em pauta, foi aprovado, 7 votos a favor contra 1 (um) do Vr. Souza Lima que fez declaração de seu voto, alegando que embora fosse necessária a maquina, votou contra, por falta do cumprimento da Lei que está inclusa no Projeto e porque a comissão de justiça não tomou a Lei em seu parecer e os Vrs. não conhecem a Lei. Também usou da palavra o Dr. Santana, dizendo que votou favoravel, porque conhece o Decreto Lei 200. É Vr. do Voto em nome do Prefeito. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que se fizesse leitura do trecho da ata que diz sobre a formação da comissão de inquerito. Após alguns que a bancada do M.D.B. está completa. A bancada da Arena não está completa, mas o funcionário é Sabe que [illegible] Poderá formar

da Comissão. Estão num impasse; foi anunciado um Vr. poderá não se justificou dizendo que não poderia participar da comissão. Isto não quer dizer que estão protelando, apenas estão se resguardando para acontecimentos futuros. Com a palavra disse o Vr. José Santana que sua bancada não está com pressa, mas o Sr. Presidente poderia formar a Comissão, e o Vr. se responsabilizará pelos Vrs. ausentes. Pela ordem disse o Vr. Souza Lima que discorda da posição que a Presidência tomou frente à Comissão que foi pedida através de um requerimento seu, esta posição deveria ter sido tomada quando da apresentação de seu requerimento. Discorda também da atitude do Vr. que é considerado pelo formal "A gazeta" atacado e ofendido. E o artigo do Regimento não permite. A comissão não está de acordo com os dizeres de seu requerimento. Já que a Presidência está a decidir a Comissão, que lembrou que elementos, tanto faz do bloco como da Arena que estiveram envolvidos não podiam fazer parte na mesma. Continua o Vr. dizendo que a Presidência deixou de agir na entrada do requerimento, datado de 25 de junho, segundo o Regimento o elemento indicado para participar da Comissão não pode recusar a não ser por motivo muito justo. Para o Vr.

lavra o Vr. Luiz Gonzaga aquilo que justifica sua justificação na comissão de justiça. Isso no onde está a sua justificação e seu nome na divulgação do jornal "A Gazeta". Foi criticado pelo jornal fora da administração, e não tem nada a ver com os problemas da administração. Agora tem que assumir a responsabilidade e dizer onde está o rombo. Não queremos ou não pedimos, mas têm que ver onde estão as irregularidades. Com a palavra solicitou a Sr. Presidência que se procedesse à leitura do art. 18 da Lei Complementar nº 3, de 28/12/73, que versa sobre a designação dos membros da Comissão e que deverá ser feita pelos líderes das bancadas. Com a palavra disse o Vr. Cepaldi que realmente o requerimento do M.D.B não diz nada a respeito de ninguém. Um trecho do requerimento que se encontra inscrito na ata passada. O jornal envolve no nome de Vr. e devem apurar o que a gazeta disse. Foi dito e gritado que doa em quem doer e agora quem vai a dor. Usou ainda da palavra o Vr. José Santana dizendo que, de início compreendeu que estavam fazendo denúncia ao Prefeito e pede desculpas, pois na realidade não havia entendido. Mas, o pronunciamento do Vr.

O Dr. dos Santos Vaz, dizendo que a denúncia é contra a Gazeta, tem mesmo que apurar esta denúncia e dar lugar quem deber, tem que provar o que disseram. Está de acôrdo com a formação da Comissão. Não vê nenhuma coação. Pergunta se o Sr. Luiz Gonzaga participa da mesma, pois apenas foi envolvido particularmente e não na administração. Com a palavra, disse o Sr. Luiz Gonzaga que não está envolvido. É verdade que existe processo contra ele, mas particularmente da administração. Não se considera envolvido, pois o fato é verdadeiro. Participou tranquilamente na Comissão de justiça, pois não viu nada que o impedisse. Pergunta o Sr. Presidente, se os Srs. Líderes formarão ou indicarão os membros da Comissão de Inquérito ou se deixarão à cargo da Presidência. Com a palavra disse o Sr. Renza Lima que, como o Sr. Presidente cumpre rigorosamente as leis, acha que êle mesmo deverá formar a Comissão. Também pergunta o Sr. Santana que como fonte fatos relativos à administração, deseja saber poderes à Presidência, para escolher os membros da Comissão. Ainda usou da palavra o Sr. Luiz Gonzaga, dizendo que nesta Comissão está impedido de participar pois está envolvido e inclusive é duelo de um

jornal. Finalmente, arquivo o Edital. Evidente que, apesar de tão afirmado na sessão anterior que só formulava a comissão com ambas as bancadas presentes e atendendo às explanações dos líderes das bancadas da ARENA e do M.D.B, formou a seguinte comissão: ARENA — Vereador Dulton José Barros e José Cornélio. M.D.B — Vereador Wilson Cepaldi, por indicação do Vereador Tenza Lima. Em seguida submeteu à deliberação do plenário, em 2ª discussão e votação o Projeto Lei nº. 26/73, que "Estabelece denominação de Via Pública", o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo submeteu em 1ª discussão e votação, o Projeto Lei que "Concede Prazo para Pagamento de Impostos Predial e Territorial Urbanos". Usou da palavra o Vereador Tenza Lima que após congratular-se pela minda do Projeto solicitou regime de Urgência para o mesmo. Esta solicitação após ser submetida à deliberação do plenário, foi aprovada por unanimidade, bem como o Projeto em pauta, em Regime de Urgência, uma discussão e votação valendo pelas três vistas exigidas, em sua Redação Final. Em seguida o Vereador Presidente submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto Lei que "Declara de Utilidade Pública, a faixa de terreno pertencente

à abertura de rua que possibilite a ligação da rua Fernandina Nunciêa à rua Delfino de Souza, na confluência desta com a rua Francisco Sales". Usou da palavra o Vr. Souza Lima que congratulou-se com o Senhor Prefeito pela iniciativa e solicitou re. quis de urgência para o Projeto. Esta Solicitação foi submetida e aprovada pelo Plenário bem como o Projeto em foco de urgência, uma discussão e votação, valendo pelas três votações, em Rua Redação Final. Usando a 1ª fase, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos nºs, diga, os Pareceres exarados pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, aos seguintes Projetos: "que" Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Paraíba", que " Dispõe sobre o Quadro de Funcionalismo, aumento de vencimentos e contem outras providências" e "que" Concede pensão ao casal João Prudente de Souza e dá outras providências" os quais foram aprovados por unanimidade. Usando a quinta fase usou da palavra o Vr. Wilson Cupáloni, solicitando de Vossa autorização para que a Rádio Cultura 10 Watts transmita as Sessões da Câmara, nos dias estabelecidos, devendo ao conhecimento dos Srs Vereadores e do Povo que esta transmissão não irá custar nada à Câmara, será apenas

à título de redação. Em seguida usou da palavra o Vr. Cristóvão Fernandes Ferreira, solicitando seja enviado ofício ao Senhor Prefeito, lembrando-o com referência à abertura da Rua Francisco Ribeiro, situado na Rua Otacílio Negreiros. Imediatamente usou da palavra o Vr. Renza Vieira, solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, requerendo que o Chefe do Executivo envie ao Legislativo a relação de empregados, Servidores e funcionários da Prefeitura até dezembro de 1982, bem como atual relação dos funcionários e Servidores inclusive do SAAE. Prosseguindo com o trabalho na 5ª fase, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário o requerimento de autorização do Vr. Cristóvão. Usou da palavra o Vr. Francisco dizendo que é muito boa a notícia de que a Caixa vai transmitir os jogos gratuitamente. Mas, tem que saber quais as condições em que isto vai ser feito, como também é interessante que a Caixa envie uma declaração, oficializando que as transmissões serão sem ônus para a Municipalidade. Aparteando disse o Vr. Cristóvão que irá providenciar a declaração. Usou da palavra o Vr. Renza Vieira dizendo que [illegible] Usou da palavra o Vr. Francisco dizendo que [illegible]

O Vr. Santana que lavra a atitude dos Vrs. do de-d-b, está de acordo, desde que não se faça propaganda na Casa. Submetido em votação foi aprovado por unanimidade, tendo que o Vr. Rafaela Dias de Oliveira peça que seja enviado ofício à Diocese da Baixada, pedindo que os profissionais devem ser feitas no estádio, pois mais tarde, não haver complicações. Submetidos os requerimentos dos Vrs. Cristóvão F. Filho e Souza Lima, à deliberação do plenário foram aprovados por unanimidade. Como toda mais da a tratar, e atendendo solicitação do Vr. Souza Lima para que a Presidência marque o dia para entrega dos Títulos de cidadãos Fluminense aos Srs. Rafael Ferreira da Silva e Prof. Carmino Ignácio Dunkes, encarregou ao Vr. Rafaela Dias de Oliveira que entre em contacto com os mesmos para condicionar as datas, tendo o presente sido encerrado, determinando para ordem do dia para a próxima, os Projetos nºs 23, 28, 33/73, e convidou os senhores Vereadores para a próxima, a realizar-se dia 6 do corrente, no mesmo local e horário de costume. Em tempo - na 5ª parte, o Vr. Wilson Coradi, deu entrada na Casa, o Projeto de que" Concede o Título de Cidadão Fluminense ao Dr. Paulo Ofenio Carneiro

apartando o Vr. Crepaldi, disse que a máquina veio com deficiência ... etc" leia-se: "apartando o Vr. Crepaldi, disse o Vr. Souza Lima que havia uma agência bancária nesta cidade que havia comprado uma máquina da mesma qualidade, a qual veio deficiente e teve que ser devolvida". Ainda quando solicitava da Presidência que se enviasse um emissário para entrar em entendimentos com o Sr. Rafá Ferreira da Silva para outorga do título de cidadão Varzeense, disse também que estes entendimentos devem ser dentro deste mês.

Waldir Luiz
Antonio Barros
Aparecido
Ernesto
Ivan
Leonardo
Ivanildo
Paulo
Antonio Ferreira
Vereador Secretário
Leonidas de Souza Lima

— x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da 9ª sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Varzea em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos nove dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se